A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Currais Novos/RN o "Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil" e a "Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Trabalho Infantil", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Currais Novos/RN o "Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil", que será comemorado, anualmente, no dia 11 de junho, antecedendo o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

Art. 2º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Currais Novos/RN a "Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Trabalho Infantil", a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 12 de junho, Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

Art. 3º Durante a semana em questão, os poderes Executivo e Legislativo, em parceria com órgãos, instituições e empresas, poderão apoiar eventos relacionados a esta lei. Isso inclui a autorização para utilização de espaços públicos para a realização de cursos, palestras, simpósios e outros eventos de natureza educacional, informativa e cultural. O objetivo é conscientizar a população sobre a necessidade de combater e erradicar todas as formas de trabalho infantil.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 13 de junho de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 13/06/2023 10:58:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora

JUSTIFICAÇÃO

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) promove o entendimento de que o trabalho infantil é ilegal e viola os direitos humanos. Campanhas e ações de combate são realizadas por órgãos públicos, ONGs e empresas privadas.

No entanto, um levantamento recente mostrou que no Rio Grande do Norte existem cerca de 45.000 crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalhando. Em Currais Novos, por exemplo, é comum ver crianças e adolescentes comercializando produtos em bares, restaurantes, vias e praças públicas.

Reconhecendo a gravidade da situação, acreditamos ser importante instituir uma data municipal para promover a conscientização e o combate ao trabalho infantil. Portanto, esperamos a aprovação do presente Projeto.